



PUBLICADO EM: 19/01/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2108 pela
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 01/2022

Ementa: Atualização de vencimentos, conforme índice de reajuste do IPCA, concedida aos servidores públicos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 45 da Lei Municipal 2256/2010,

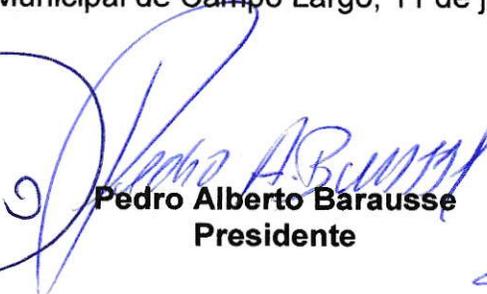
RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as Tabelas Financeiras 1, 2, 3 e 4 do Anexo II, Tabela única dos Anexos III e IV e a Tabela Especial do Anexo V, da Lei Municipal 2256/2010, em razão da aplicação do **reajuste de 10,06%** (dez inteiros e seis centésimos por cento), referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2021, conforme os Anexos integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de janeiro de 2022.


Genésio da Vital
1º Vice-Presidente


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Luiz Scervenski
2º Vice-Presidente

Clea Oliveira
1ª Secretária

Dr. João Freita
2º Secretário



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

Campo Largo, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO BARAUSSE
Presidente

PORTARIA Nº. 01/2022

Ementa: Atualização de vencimentos, conforme índice de reajuste do IPCA, concedida aos servidores públicos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 45 da Lei Municipal 2256/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as Tabelas Financeiras 1, 2, 3 e 4 do Anexo II, Tabela única dos Anexos III e IV e a Tabela Especial do Anexo V, da Lei Municipal 2256/2010, em razão da aplicação do reajuste de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2021, conforme os Anexos integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de janeiro de 2022.

Pedro Alberto Barausse
Presidente

Genésio da Vital
1º Vice-Presidente

Luiz Scervenski
2º Vice-Presidente

PORTARIA Nº. 02/2022

Ementa: Atualização do valor do Auxílio Alimentação, conforme reajuste do IPCA no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.

ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS CONFORME ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

VALORES ATUALIZADOS EM 10,06% (IPCA 2021) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.01.2022

LEI nº. 2256/10

ANEXO II

TABELA 1

**VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO OPERACIONAL
SEGUNDO OS NIVEIS E CLASSES**

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
A	R\$ 1.381,50	R\$ 1.691,77	R\$ 2.070,61	R\$ 2.532,74	R\$ 3.096,11
B	R\$ 1.409,26	R\$ 1.726,05	R\$ 2.113,07	R\$ 2.585,00	R\$ 3.158,17
C	R\$ 1.438,65	R\$ 1.761,97	R\$ 2.155,53	R\$ 2.637,25	R\$ 3.221,86
D	R\$ 1.468,05	R\$ 1.797,90	R\$ 2.199,62	R\$ 2.691,14	R\$ 3.287,17
E	R\$ 1.497,43	R\$ 1.835,46	R\$ 2.243,71	R\$ 2.745,03	R\$ 3.354,12
F	R\$ 1.528,47	R\$ 1.873,01	R\$ 2.289,44	R\$ 2.800,54	R\$ 3.422,71
G	R\$ 1.559,50	R\$ 1.910,59	R\$ 2.336,79	R\$ 2.857,71	R\$ 3.491,30
H	R\$ 1.592,15	R\$ 1.949,78	R\$ 2.384,15	R\$ 2.914,86	R\$ 3.561,51
I	R\$ 1.624,80	R\$ 1.988,96	R\$ 2.433,13	R\$ 2.973,66	R\$ 3.633,37
J	R\$ 1.657,47	R\$ 2.029,79	R\$ 2.482,12	R\$ 3.034,07	R\$ 3.706,85

VALORES ATUALIZADOS EM 10,06% (IPCA 2021) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.01.2022

LEI nº. 2256/10

ANEXO II

TABELA 2

**VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO OS NIVEIS E CLASSES**

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
A	R\$ 1.699,93	R\$ 2.080,40	R\$ 2.544,18	R\$ 3.110,81	R\$ 3.799,93
B	R\$ 1.734,22	R\$ 2.122,87	R\$ 2.596,43	R\$ 3.174,50	R\$ 3.876,68
C	R\$ 1.770,14	R\$ 2.165,33	R\$ 2.648,68	R\$ 3.238,19	R\$ 3.955,06
D	R\$ 1.806,06	R\$ 2.292,29	R\$ 2.702,58	R\$ 3.303,49	R\$ 4.035,07
E	R\$ 1.843,63	R\$ 2.255,13	R\$ 2.758,08	R\$ 3.370,46	R\$ 4.116,73
F	R\$ 1.881,18	R\$ 2.300,86	R\$ 2.813,61	R\$ 3.439,03	R\$ 4.200,01
G	R\$ 2.334,71	R\$ 2.348,22	R\$ 2.870,77	R\$ 3.509,26	R\$ 4.284,92
H	R\$ 1.959,56	R\$ 2.395,57	R\$ 2.929,57	R\$ 3.579,48	R\$ 4.371,47
I	R\$ 1.998,77	R\$ 2.444,56	R\$ 2.988,34	R\$ 3.651,33	R\$ 4.459,65
J	R\$ 2.039,59	R\$ 2.493,55	R\$ 3.048,75	R\$ 3.724,80	R\$ 4.549,46

VALORES ATUALIZADOS EM 10,06% (IPCA 2021) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.01.2022

LEI nº. 2256/10

ANEXO IV

TABELA UNICA

CARGOS EM COMISSÃO: VAGAS E SALÁRIO MENSAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 3.816,36
ASSESSOR DA DIREÇÃO GERAL	1	R\$ 3.816,36
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	R\$ 10.600,99
DIRETOR GERAL DA CÂMARA	1	R\$ 11.661,07
ASSESSOR PARLAMENTAR	33	R\$ 3.816,36

VALORES ATUALIZADOS EM 10,06% (IPCA 2021) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.01.2022

LEI nº. 2256/10

ANEXO II

TABELA 3

**VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO TECNICO
SEGUNDO OS NIVEIS E CLASSES**

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
A	R\$ 2.547,45	R\$ 3.114,08	R\$ 3.804,83	R\$ 4.645,81	R\$ 5.672,94
B	R\$ 2.599,69	R\$ 3.177,77	R\$ 3.881,59	R\$ 4.738,90	R\$ 5.787,26
C	R\$ 2.651,95	R\$ 3.241,45	R\$ 3.959,96	R\$ 4.835,23	R\$ 5.903,20
D	R\$ 2.705,84	R\$ 3.306,76	R\$ 4.039,97	R\$ 4.933,22	R\$ 6.022,41
E	R\$ 2.761,35	R\$ 3.373,72	R\$ 4.121,63	R\$ 5.032,83	R\$ 6.143,24
F	R\$ 2.816,88	R\$ 3.442,30	R\$ 4.204,91	R\$ 5.134,07	R\$ 6.267,36
G	R\$ 2.874,04	R\$ 3.512,53	R\$ 4.289,82	R\$ 5.236,95	R\$ 6.393,09
H	R\$ 2.932,81	R\$ 3.584,38	R\$ 4.376,37	R\$ 5.343,09	R\$ 6.522,10
I	R\$ 2.991,61	R\$ 3.656,23	R\$ 4.464,55	R\$ 5.450,88	R\$ 6.652,73
J	R\$ 3.052,02	R\$ 3.729,70	R\$ 4.554,36	R\$ 5.560,28	R\$ 6.786,64

VALORES ATUALIZADOS EM 10,06% (IPCA 2021) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.01.2022

LEI nº. 2256/10

ANEXO II

TABELA 4

VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA
SEGUNDO OS NIVEIS E CLASSES

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
A	R\$ 9.758,65	R\$ 11.914,18	R\$ 14.536,74	R\$ 17.740,63	R\$ 21.640,17
B	R\$ 9.954,62	R\$ 12.152,61	R\$ 14.830,67	R\$ 18.096,62	R\$ 22.074,56
C	R\$ 10.153,84	R\$ 12.397,52	R\$ 15.127,87	R\$ 18.459,12	R\$ 22.518,71
D	R\$ 10.359,60	R\$ 12.645,76	R\$ 15.431,59	R\$ 18.831,45	R\$ 22.969,42
E	R\$ 10.568,61	R\$ 12.900,51	R\$ 15.741,86	R\$ 19.210,31	R\$ 23.429,89
F	R\$ 10.780,88	R\$ 13.158,51	R\$ 16.058,67	R\$ 19.595,69	R\$ 23.900,19
G	R\$ 10.999,72	R\$ 13.423,04	R\$ 16.382,00	R\$ 19.987,59	R\$ 24.380,30
H	R\$ 11.221,81	R\$ 13.694,12	R\$ 16.711,85	R\$ 20.389,32	R\$ 24.870,18
I	R\$ 11.447,14	R\$ 13.968,47	R\$ 17.048,24	R\$ 20.797,55	R\$ 25.369,89
J	R\$ 11.679,03	R\$ 14.249,34	R\$ 17.391,16	R\$ 21.215,58	R\$ 25.879,38

VALORES ATUALIZADOS EM 10,06%
(IPCA 2021) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.01.2022

**TABELA ÚNICA
DO ANEXO III**

Estabelece e fixa o valor mensal relativo à Gratificação de Função de acordo com as atribuições e prazo de duração

ATRIBUIÇÕES	INTEGRANTES	PRAZO DURAÇÃO	VALOR FIXO DA GRATIFICAÇÃO que deverá ser atualizado nos mesmos moldes dos vencimentos dos servidores
Comissão de Licitação	Presidente	até 12 (doze) meses, podendo ser destituído a qualquer momento a critério do Presidente	R\$ 1.499,53
	Secretário		R\$ 961,24
	Membro		R\$ 961,24
Pregoeiro	2 Pregoeiros	até 12 (doze) meses, podendo ser destituído a qualquer momento a critério do Presidente	R\$ 1.198,34
Gestores de Contrato		Do ato de designação até o término da vigência.	R\$ -
Comissão de Concurso Público para provimento de cargo	Presidente	Do Ato de designação até o fim da respectiva Comissão	R\$ 961,24
	Secretário		R\$ 961,24
	Membro		R\$ 961,24
Comissão de Sindicância ou de PAD	Presidente	30 dias para os casos de sindicância e 60 dias para os casos de PAD, podendo ser prorrogados nos termos legais	R\$ 961,24
	Secretário		R\$ 961,24
	Membro		R\$ 961,24
Coordenador de Controle interno		24 meses (início em 01/05, término em 30/04)	R\$ 5.241,95
Designação para ocupar cargo em comissão	Cargos de diretoria, chefia ou assessoramento	enquanto estiver ocupando o cargo em comissão	R\$ 5.241,95

2022

LEI 2256/10

ANEXO V

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS

CARGOS DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

Valor do Vencimento Mensal em Reais por Referências

REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR
1 a 151	Superado	172	R\$ 13.758,18	193	R\$ 20.852,82	214	R\$ 31.605,92
152	R\$ 9.258,85	173	R\$ 14.033,35	194	R\$ 21.269,88	215	R\$ 32.238,04
153	R\$ 9.444,04	174	R\$ 14.314,02	195	R\$ 21.695,28	216	R\$ 32.882,80
154	R\$ 9.632,94	175	R\$ 14.600,30	196	R\$ 22.129,18	217	R\$ 33.540,45
155	R\$ 9.825,58	176	R\$ 14.892,31	197	R\$ 22.571,77	218	R\$ 34.211,26
156	R\$ 10.022,10	177	R\$ 15.190,15	198	R\$ 23.023,20	219	R\$ 34.895,49
157	R\$ 10.222,53	178	R\$ 15.493,95	199	R\$ 23.483,67	220	R\$ 35.593,40
158	R\$ 10.426,99	179	R\$ 15.803,85	200	R\$ 23.953,34		R\$ -
159	R\$ 10.635,53	180	R\$ 16.119,89	201	R\$ 24.432,41		R\$ -
160	R\$ 10.848,23	181	R\$ 16.442,30	202	R\$ 24.921,06		R\$ -
161	R\$ 11.065,20	182	R\$ 16.771,15	203	R\$ 25.419,48		R\$ -
162	R\$ 11.286,52	183	R\$ 17.106,57	204	R\$ 25.927,87		R\$ -
163	R\$ 11.512,24	184	R\$ 17.448,69	205	R\$ 26.446,43		R\$ -
164	R\$ 11.742,48	185	R\$ 17.797,68	206	R\$ 26.975,35		R\$ -
165	R\$ 11.977,32	186	R\$ 18.153,63	207	R\$ 27.514,86		R\$ -
166	R\$ 12.216,89	187	R\$ 18.516,70	208	R\$ 28.065,16		R\$ -
167	R\$ 12.461,21	188	R\$ 18.887,03	209	R\$ 28.628,45		R\$ -
168	R\$ 12.710,43	189	R\$ 19.264,78	210	R\$ 29.198,98		R\$ -
169	R\$ 12.964,65	190	R\$ 19.650,09	211	R\$ 29.782,96		R\$ -
170	R\$ 13.223,94	191	R\$ 20.043,08	212	R\$ 30.378,62		R\$ -
171	R\$ 13.488,41	192	R\$ 20.443,94	213	R\$ 30.986,19		R\$ -